



## VILA FLORES – RS

Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE VILA FLORES

**PROCESSO N° 073/2024**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 050/2024**

O Município de Vila Flores-RS, em conformidade com o disposto no Art. 75, § 3° da Lei Federal nº 14.133/21, COMUNICA que pretende adquirir/contratar os seguintes bens/serviços:

Item	Descritivo	Quantidade	Unidade
1	<b>Scanner com as Seguintes Características Mínimas:</b> - Modo de Escaneamento Colorido com Alimentação Vertical, Duplex Automático em uma Única Passagem; - Eliminação Automática de Folhas em Branco; - Placa de Rede; - Gramatura 40/200 G/M <sup>2</sup> ; - Capacidade do Alimentador ADF 50 Folhas; - Alimentação Bivolt.	01	Unidade
2	<b>Licenciamento de Software</b> para Digitalização Profissional de Documentos 50GB de Armazenamento em Nuvem para até 10 Usuários, Assinatura Eletrônica e Certificações Ilimitadas e Gestão de Documentos Online, Suporte Técnico, Atualização Legal e Tecnológica de Software; Treinamento das Funcionalidades e Automatização dos Processos Apresentados. <b>(Para 12 Meses)</b>	01	Unidade
3	<b>Implantação e Customização do Software de Digitalização</b> - Software para Digitalização Profissional de Documentos; - Licenciamento do Software (captura Local), Armazenamento em Nuvem; - Suporte Técnico, Atualização Legal e Tecnológica de Software; - Serviços de Configuração do Software de acordo com as Necessidades Apresentadas.	01	Unidade

Os interessados em fornecer os bens/prestar os serviços acima descritos, devem encaminhar proposta para o e-mail [compras@vilaflores.rs.gov.br](mailto:compras@vilaflores.rs.gov.br) no prazo abaixo estabelecido. Na proposta devem constar os dados da empresa, tais como CPNJ, endereço, telefone, e-mail, responsável, e demais dados.

**PRAZO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS: Até 15/02/2024, às 17:00.**

Vila Flores, 08/02/2024.

EVANDRO ANTÔNIO BRANDALISE  
Prefeito Municipal